

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURÉM**

**ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013/2019 - PP-SRP**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 013/2019 - CPL/PMO –PP-SRP

MODALIDADE: **Pregão Presencial**

TIPO: **Menor Valor por Item**

Aos três dias do mês de Julho de dois mil e dezenove, às 09:00hs (nove horas da manhã), na sala da comissão Permanente de Licitação, reuniram-se o pregoeiro, Wilson Correa de Souza Neto e a equipe de apoio, Manoel da Silva Costa, Yure Moitinho Bonfim, Antônia Marcia de Oliveira Pereira e Débora Cristina Souza de Jesus, para o recebimento e abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e documentos de habilitação, referente ao Pregão Presencial nº 013/2019 para **Registro de Preços, cujo objeto é a Aquisição de Materiais Odontológicos declarados desertos no Edital 006-2019-PMO-PP-SRP, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ourém/PA.** O pregoeiro iniciou a sessão esclarecendo aos presentes como funciona o pregão e os aspectos legais. Imediatamente o pregoeiro solicitou aos representantes das proponentes, que se identificassem munidos de suas cartas de credenciamento ou procuração, no caso de sócio proprietário da empresa a cédula de identidade para efeito de comprovação. Apresentou credenciamento para esta licitação as proponentes abaixo relacionadas, com seus respectivos representantes:

EMPRESAS	ME / EPP	CNPJ/EMP.	REPRESENTANTE	CPF/REP.
IMPORT HOSPITALAR EIRELI	NÃO	01.324.654/0001-33	Sávio Antônio Castro Costa	330.693.282-53
CIRUBEL COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALAR EIRELI- EPP	SIM	05.323.167/0001-07	Miguel Roberto Nascimento Amaral	057.447.672-91
M. F. DA S. FRANCO EIRELI	NÃO	08.084.503/0001-02	Laercio do Socorro Gomes Travassos	508.975.352-00

Após análise dos documentos referente ao credenciamento, nenhuma irregularidade fora encontrada, então o Pregoeiro credenciou as participantes acima expressas. Diante do exposto, o Pregoeiro declarou que só a empresa **CIRUBEL COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALAR EIRELI- EPP CNPJ: 05.323.167/0001-07** está apta a usufruir dos requisitos estabelecidos no Art. 3º Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei 147 de 07 de agosto de 2014, e Lei 11.488, de 15 de junho de 2007. Ato continuo foi solicitado das empresas os envelopes contendo as propostas de preços e documentos de habilitação, que tiveram seus lacres conferidos e rubricados pelos participantes. Na sequência foram abertos os envelopes de propostas de preços para conferencia e rubricas. Após análise das propostas, tanto pelo Pregoeiro e sua equipe, quanto pelos presentes, não se constatou-se nenhuma irregularidade, então o Pregoeiro e sua equipe **CLASSIFICARAM** as propostas para a fase de lances. Inicia-se a fase de lance, neste momento foi esclarecido aos presentes quando cada licitante vencer seu primeiro item o pregoeiro faria abertura do envelope de habilitação da respectiva vencedora. **Julgado o 1º item**, que teve como vencedora a licitante: **M. F. DA S. FRANCO EIRELI CNPJ: 08.084.503/0001-02** com valor de R\$ 4,76 (quatro reais e setenta e seis centavos), na sequencia abriu-se o envelope de habilitação da proponente vencedora, o pregoeiro franqueou a documentação aos licitantes da comissão, que rubricaram e analisaram toda documentação, logo os licitantes devolveram a documentação à mesa julgadora. Em seguida o Pregoeiro e sua equipe também analisaram toda documentação, posterior o pregoeiro abriu a palavra aos licitantes presentes para expor seus questionamentos, ninguém se manifestou a respeito da

habilitação da licitante vencedora, a Comissão Julgadora também não constatou nenhuma irregularidade, então o Pregoeiro **HABILITOU** a licitante vencedora do item 1º. **Julgado o 2º item** que teve como vencedora a licitante: **CIRUBEL COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALAR EIRELI- EPP CNPJ: 05.323.167/0001-07** no valor de R\$ 19,60 (dezenove reais e sessenta centavos), na sequência abriu-se o envelope de habilitação da proponente vencedora, o pregoeiro franqueou a documentação aos licitantes da comissão, que rubricaram e analisaram toda documentação, logo os licitantes devolveram a documentação à mesa julgadora. Em seguida o Pregoeiro e sua equipe também analisaram toda documentação, posterior o pregoeiro abriu a palavra aos licitantes presentes para expor seus questionamentos, ninguém se manifestou a respeito da habilitação da licitante vencedora, a Comissão Julgadora também não constatou nenhuma irregularidade, então o Pregoeiro **HABILITOU** a licitante vencedora do item 2º. **Julgado o 3º item** que teve como vencedora a licitante: **IMPORT HOSPITALAR EIRELI CNPJ: 01.324.654/0001-33** no valor de R\$ 17,80 (dezessete reais e oitenta centavos), na sequência abriu-se o envelope de habilitação da proponente vencedora, o pregoeiro franqueou a documentação aos licitantes da comissão, que rubricaram e analisaram toda documentação, logo os licitantes devolveram a documentação à mesa julgadora. Em seguida o Pregoeiro e sua equipe também analisaram toda documentação, posterior o pregoeiro abriu a palavra aos licitantes presentes para expor seus questionamentos, ninguém se manifestou a respeito da habilitação da licitante vencedora, a Comissão Julgadora também não constatou nenhuma irregularidade, então o Pregoeiro **HABILITOU** a licitante vencedora do item 3º.

O certame continuou com as negociações até o seu término, onde as demais empresas vencedoras estão habilitadas, não houve nenhum questionamento quanto a habilitação das empresas vencedoras. Segue em anexo a esta ata, as etapas dos lances, que fará parte integrante desta ata independente de sua transcrição, citando e detalhando os lances, valores finais e empresas vencedoras. Após a conclusão da fase de lances, ficaram os itens negociados da seguinte forma:

- **M. F. DA S. FRANCO EIRELI CNPJ: 08.084.503/0001-02** foi vencedora dos seguintes itens: 01(4,76) 05(7,40) 06(100,00) 08(138,00) 09(120,00) 15(6,10) 16(6,10) 19(5,45) 20(19,00) 23(6,05) 25(29,00) 26(23,80) 37(2,60) 38(41,00) 40(22,90) 42(1,65) 43(1,95) 44(30,60) 45(30,60) 46(30,60) 50(1,58) 51(2,10) 52(8,60) 58(15,40) 64(91,80) 65(19,80) 66(9,90) 69(10,28) 70(3,40) 72(9,94) 73(15,40) 74(38,80) 90(12,56) 91(12,56) 92(12,56) 93(12,56) 94(12,56) 96(2,32) 104(76,00) 105(76,00) 106(76,00) 107(76,00) 108(17,00) 109(17,00)
- **CIRUBEL COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALAR EIRELI- EPP CNPJ: 05.323.167/0001-07** foi vencedora dos seguintes itens: 02(19,60) 12(49,90) 21(43,30) 30(3,00) 31(47,00) 34(44,00) 35(1,49) 39(36,90) 41(37,90) 49(8,00) 61(20,00) 76(8,05) 97(76,10) 98(76,10) 99(76,10) 100(76,10) 101(76,10) 102(76,10) 103(76,10) 110(214,50)
- **IMPORT HOSPITALAR EIRELI CNPJ: 01.324.654/0001-33** foi vencedora dos seguintes itens: 03(17,80); 04(7,85) 07(83,00) 10(5,80) 11(9,80) 13(14,30) 14(8,09) 17(8,05) 18(18,90) 22(16,20) 24(8,10) 27(18,85) 28(5,10) 29(33,20) 32(11,60) 33(7,20) 36(18,90) 47(3,30) 48(18,00) 53(15,20) 54(15,20) 55(15,20) 56(15,20) 57(450,00) 59(22,50) 60(22,50) 62(7,20) 63(5,30) 67(3,60) 68(8,10) 71(33,90) 75(8,10) 77(24,50) 78(2,20) 79(2,20) 80(2,20) 81(2,20) 82(2,20) 83(2,20) 84(2,20) 85(2,20) 86(2,20) 87(2,20) 88(2,20) 89(2,20) 95(34,20) 111(186,00)

Ficou o item 82, fracassado.

O pregoeiro inicia as exposições finais, informando que após cinco dias úteis a contar de hoje, a ata de registro de preço estará disponível para a assinatura preenchida formalmente, conforme o modelo do edital e preços aqui fixados, ficam as empresas vencedoras a apresentar em dois dias úteis à proposta de preço consolidada, podendo enviá-las via e-mail, no endereço eletrônico: [licitacaopmourem@gmail.com](mailto:licitacaopmourem@gmail.com). Considerando que ninguém manifestou intenção de interpor recurso. Nada mais havendo a tratar lavrou-se a presente ata que vai assinada pelo pregoeiro, equipe de apoio e representante da empresa presente. O pregoeiro declarou encerrados os trabalhos agradecendo a presença de todos.

**Ourém/PA, 03 de Julho de 2019.**

**Wilson Correa de Souza Neto**  
Pregoeiro Oficial

**Manoel da Silva Costa**  
Equipe de Apoio

**Yure Moitinho Bomfim**  
Equipe de Apoio

**Débora Cristina Souza de Jesus**  
Equipe de Apoio

**Antônia Marcia de Oliveira Pereira**  
Equipe de Apoio

**IMPORT HOSPITALAR EIRELI CNPJ: 01.324.654/0001-33**

**Rep: Sávio Antônio Castro Costa**  
CPF nº 330.693.282-53

**CIRUBEL COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS MÉDICOS  
E HOSPITALAR EIRELI- EPP - CNPJ: 05.323.167/0001-07**

**Rep: Miguel Roberto Nascimento Amaral**  
CPF nº 057.447.672-91

**M. F. DA S. FRANCO EIRELI CNPJ: 08.084.503/0001-02**

**Rep: Laercio do Socorro Gomes Travassos**  
CPF nº 508.975.352-00